



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 058/2012

Concede licença Maternidade à servidora **KATIA SILVA TABARINI INES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

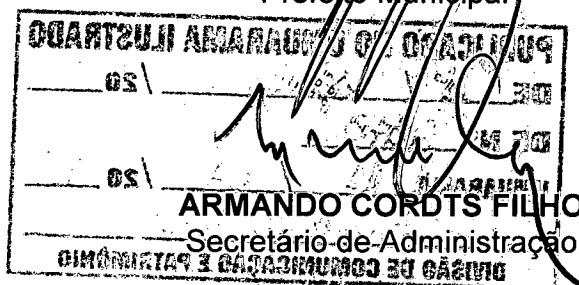
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **KATIA SILVA TABARINI INES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.499.699-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 047.196.299-62, nomeada em 13 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Telefonista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Maternidade, no período de 26 de dezembro de 2011 à 25 de abril de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

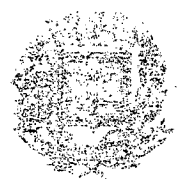
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

RECEBUE AMPLA DE PAGAMENTO DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, EM 10/01/2012.

DEBEMOS A VÓS A QUANTIA DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, EM 10/01/2012.

RECEBUE AMPLA DE PAGAMENTO DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, EM 10/01/2012. A RECEBUE AMPLA DE PAGAMENTO DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, EM 10/01/2012. A RECEBUE AMPLA DE PAGAMENTO DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, EM 10/01/2012.

Assinatura do Recebue Amplado: _____

Assinatura do Recebue Amplado: _____

AMPLA DE PAGAMENTO
RECEBUE AMPLADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	10 / 01 / 2012	
DE Nº	9875	
UMUARAMA,	10 / 01 / 2012	
<i>all. e pre</i>		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		